



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **13/02/2025** até **17/02/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a prestação de Serviços na manutenção preventiva e corretiva Veicular em veículos oficiais pertencentes à Frota desta Casa Legislativa, conforme demais especificações e quantitativos expostos na Tabela abaixo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIV E PREVENTIVA NOS VEICULOS LEVES					
Item	Descrição dos Serviços	Horas/homem	Qtde.	V. Unit.	Vlr. Total
01	PRESTAÇÃO de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES em (Hora/Homem), compreendendo, os seguintes SERVIÇOS: Elétricos, Mecânica, Motor, Suspensão, Freios, Hidráulicas, Transmissão, Retifica, Usinagem, Injeção Eletrônica. Bomba Injetora, Alinhamento, Balanceamento, Funilaria, Pintura, Pneumáticos e Manutenção em AR Condicionado.	Horas/homem	500		
Valor Total					

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de 17/02/2025.

Barra – Bahia, 12 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

Gustavo Alves Bessa Junior

Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025